CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº163/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja reorganizada as vagas dos idosos e das pessoas portadoras de necessidades especiais próximas as servidões das praias no município.

JUSTIFICATIVA

.

Tal indicação se faz dessecaria devido à dificuldade dos idosos e das pessoas portadoras de necessidades especiais em encontrar vagas próximo as servidões das praias, muitas vezes só encontrão vagas a muitos metros da servidão dificultando a locomoção de ambos, devemos pensar na dificuldade que é para encontrar vagas em nossas praias, muitos idoso e portadores de necessidades especiais acabam desistindo do seu lazer por dificuldade em encontrar vaga para estacionar.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2024

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor